

CÓPIA



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.058437/2020

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS

Data: 23/09/2020 12:16:17

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OFÍCIO Nº 533/2020-ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 642/2020

Ofício nº 533/2020

A Sua Excelência o Senhor

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Prefeitura Municipal de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaragua – Maceió/AL – CEP: 57022-180

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 642/2020.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 642/2020, de autoria do Deputado GALBA NOVAES.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Em 04/06/2020



PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 691/2020
Data: 02/06/2020 - Horário: 09:10
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 642/2020

Requer envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito de Maceió, assim como, ao Secretário Municipal
de Infraestrutura, sugerindo a conclusão do recapeamento
asfáltico da Rua João Lins Calheiros, Tabuleiro Novo,
Maceió-AL.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 04/06/2020

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento
Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser
encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia, ao
Secretário Municipal de Infraestrutura, com a finalidade de sugerir a conclusão
do recapeamento asfáltico da Rua João Lins Calheiros, Tabuleiro Novo,
Maceió-AL, que por ser uma via de grande fluxo a falta da conclusão da obra
causa inúmeros problemas aos transeuntes locais.

Pelos motivos já expostos, espero pela aprovação da presente a
Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder
Executivo.

Saia das sessões, 02 de junho de 2020.

Deputado GALBA NOVAES
MDB

MARCELO VICTOR CORREA DOS SANTOS
PRESIDENTE